



Câmara Municipal de Pato Branco

PORTARIA Nº 11/98

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no artigo 29, inciso XXIX da Resolução nº 08/90, (Regimento Interno) e no artigo 51 da Lei 8666 de 21 de junho de 1993,

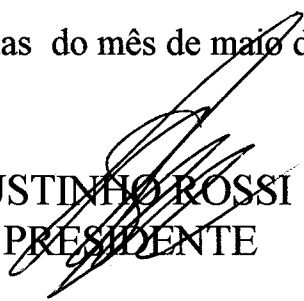
R E S O L V E:

I- Designar os membros abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, do Poder Legislativo do Município de Pato Branco:

**AMADEU PEREIRA;
GILMAR LUIZ ARCARI;
IVAN JOSÉ CHIOQUETA;
JOSÉ RENATO MONTEIRO DO ROSÁRIO;
MÁRCIA REGINA ZANOELO.**

II- a investidura dos membros da Comissão Permanente não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para comissão no período subsequente.

Gabinete da Presidência, aos 13 dias do mês de maio de 1998.


**AGUSTINHO ROSSI
PRESIDENTE**

DIÁRIO DO POVO

ANO XII - EDIÇÃO 1792 - SEXTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 1998 - R\$ 1,00

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR PORTARIA Nº 11/98

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no artigo 29, inciso XXIX da Resolução nº 08/90, (Regimento Interno) e no artigo 51 da Lei 8666 de 21 de junho de 1993. Resolve:

I - Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitações, do Poder Legislativo do Município de Pato Branco:

Amadeu Pereira;

Gilmar Luiz Arcari;

Ivan José Chioqueta;

José Renato Monteiro do Rosário e

Márcia Regina Zanoelo.

II - a investidura dos membros da Comissão Permanente não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para comissão no período subsequente.

Gabinete da Presidência, aos 13 dias do mês de maio de 1998.

Agustinho Rossi
Presidente